



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **16.082, CNM: 026963.2.0016082-43**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 09-A (nove A) da quadra 32 (trinta e dois) do Setor A, do loteamento denominado Vila Divinéia, neste município, com as seguintes dimensões e confrontações:** pela frente com a Rua 09 mede 10,00m, pelo fundo com o lote 08 mede 10,00 m, pelo lado direito com o lote 09-B mede 13,00m e pelo lado esquerdo com o lote 09 mede 13,00m, perfazendo 130,00m². **Proprietário:** Aquiles Menezes de Alencar, brasileiro, divorciado, empresário, maior e capaz, portador da CI nº 2.164.495-SSP/DF e CPF nº 723.627.401-10, residente e domiciliado na Rua 09, chácara 08, Bela Vista, nesta cidade. **Registro anterior:** R.3-2.748 folha 13 do Livro 2-J, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 13 de março de 2.013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

Av.1-16.082.prot.35.319.data:13-03-2013: A requerimento do proprietário Aquiles Menezes Alencar, datado de 13-03-2013; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima rematriculado é objeto do desdobre do lote 09, da quadra 32 do Setor A do loteamento denominado Vila Divinéia, neste município, com a área de 390,00m²; o qual juntou cópia do Decreto de nº 184/2013, datado de Padre Bernardo-GO, 14-02-2013, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, que autorizou o desmembramento da área urbana especificada acima; o qual foi adquirido pelo proprietário acima qualificado, em área maior, pelo preço de R\$ 1.300,00, por compra feita a Zilma Tavares do Nascimento, solteira, CPF nº 628.949.401-00; nos termos da Escritura Pública de compra e venda datada de 19-02-2013, lavrada a folha 186 do livro 050 do Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos desta cidade, registrada em 25-02-2013, sob o nº R.3-2.748 folha 13 do livro 2-J, deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado por R.T. Naceso Alves Soares, engenheiro civil, CREA-MG 64981/D-MG, em 23-01-2013. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 13 de março de 2013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

Av.2-16.082.prot.35.783.data:11-06-2013: A requerimento do proprietário Aquiles Menezes Alencar, acima qualificado, datado de 10-06-2013; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo área, sala de estar, dois quartos sendo um suíte, hall, cozinha, banheiro social e área de serviço, medindo a área total de 58,50m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 157, exercício 2013, datado de 20/05/2013, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, e pelo engenheiro civil, Jonas Ferreira Rocha Junior, CREA – 18.569/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART nº 1020130012946, datado de Padre Bernardo-GO, 25/01/2013. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 11 de junho de 2.013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.3-16.082.prot.36.425.data:08-10-2013: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS - Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0465636-7, datado de Padre Bernardo - GO, 03 de outubro de 2013; Wesley Alves Lisboa, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/02/1995, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 6074481, expedida por SSP/GO em 19/07/2011 e do CPF 701.687.891-08, solteiro, residente e domiciliado em Rua Sem Nome, Quadra 25, Lote 02, Rua Santa Marta, Setor Divinópolis em Padre Bernardo/GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

feita a Aquiles Menezes Alencar, nacionalidade brasileiro, nascido em 20/03/1982, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 03686913350, expedida por DETRAN/DF em 04/09/2009 e do CPF 723.627.401-10, divorciado, residente e domiciliado em Rua 06, Quadra 24, Lote 32, Setor Oeste em Padre Bernardo/GO; pelo preço de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 11.783,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 9.217,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 84.000,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 08/10/2013, DUAM nº 583300/2013 no valor de R\$ 2.142,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 105.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 08 de outubro de 2013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.4-16.082.prot.36.425.data:08-10-2013: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0465636-7, datado de Padre Bernardo - GO, 03 de outubro de 2013; **COMPRADOR(ES)-E-DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): Wesley Alves Lisboa**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/02/1995, vendedor, portador(a) da carteira de identidade RG nº 6074481, expedida por SSP/GO em 19/07/2011 e do CPF 701.687.891-08, solteiro, residente e domiciliado em Rua Sem Nome, Quadra 25, Lote 02, Rua Santa Marta, Setor Divinópolis em Padre Bernardo/GO. **CREDORA-FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Gerente de Atendimento PF. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.026 - 27/09/2013 - GEMPF; Valor da Operação: R\$ 93.217,00; Desconto: R\$ 9.217,00; Valor total da Dívida: R\$ 84.000,00; Financiamento do Imóvel: R\$ 84.000,00; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 105.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 583,33; Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGAB: R\$ 11,65 Total: R\$ 594,98; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/11/2013; Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Data do habite-se: 20/05/2013. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: não consta. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 08 de outubro de 2013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

AV-05/16.082. Protocolo 55906, de 16/12/2024. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua 09, nº 240, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0032.009A.0001. **Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430027.** Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 16 de dezembro de 2024.

AV-06/16.082. Protocolo 55906, de 16/12/2024. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

de R\$ 2.346,52, incidente sobre o valor de R\$ 115.025,59, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.747,14; Fundos Estaduais: R\$ 371,27; ISSQN: R\$ 34,94. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430027. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 16 de dezembro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 16 de dezembro de 2024.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36223
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04162412113033534420036

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UEJVQ-CZVT9-EWWAN-7PNTX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UEJVQ-CZVT9-EWWAN-7PNTX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>